

COVID-19
CORONAVIRUS

VACINAS

Grávidas vacinadas com AstraZeneca podem receber 2ª dose da Pfizer

Novidade vale para gestantes do Rio e deve chegar ao interior



As grávidas imunizadas contra a Covid-19 com a primeira dose da AstraZeneca/Oxford poderão receber a segunda dose com a vacina da Pfizer, na cidade do Rio de Janeiro. A autorização foi feita pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de recomendação do comitê científico da pasta. Há a expectativa que essa novidade beneficie as gestantes também do interior do estado.

A informação foi divulgada pelo secretário de Saúde da capital, Daniel Soranz, em seu perfil no Twitter. Segundo ele, a vacinação pode ocorrer, desde que haja avaliação dos riscos e benefícios, feitos pelo médico que atende a gestante.

Soranz usou como exemplo países como Alemanha, Canadá, Dinamarca, França, Finlândia, Portugal, Suécia, Inglaterra e Itália, que recomendam ou autorizam o uso da Pfizer como segunda dose para quem se imunizou, na primeira dose, com a AstraZeneca. A vacinação de grávidas com AstraZeneca foi suspensa por orientação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), devido a possíveis efeitos adversos do imunizante.

AstraZeneca: 3ª dose produz forte resposta imune, diz estudo

Uma terceira dose da vacina contra Covid-19, produzida pela AstraZeneca com a Universidade de Oxford, produz forte resposta imune, disseram pesquisadores nesta semana, acrescentando que ainda não há evidências de que essa dose de reforço é necessária, especialmente devido à falta de vacinas em alguns países.

O estudo, da Universidade de Oxford, mostrou que uma terceira dose da vacina aumenta as respostas imunes de anticorpos e de células T. Ao mesmo tempo, a aplicação da segunda dose pode ser adiada para até 45 semanas após a aplicação da primeira e, ainda assim, levar a um aprimoramento da resposta imune.

O governo do Reino Unido diz que analisa planos para uma campanha de aplicação de doses de reforço no outono do Hemisfério Norte, com três quintos dos adultos já com as duas doses de vacinas contra Covid-19 aplicadas.

Andrew Pollard, diretor do Grupo de Vacinas de Oxford, afirmou que as evidências de que a vacina protege contra as variantes existentes por um período sustentável significam que uma dose de reforço pode não ser necessária. “Temos de estar numa posição em que podemos aplicar a dose de reforço caso isso se mostre necessário. Não temos, no entanto, nenhuma exigência de que será”, disse ele a jornalistas.

“Neste momento, com uma alta taxa de proteção na população do Reino Unido e nenhuma evidência de que isso foi perdido, aplicar a terceira dose no Reino Unido, enquanto outros países têm zero dose, não é aceitável.” Estudos anteriores mostraram que a vacina, criada pela Universidade de Oxford e licenciada pela AstraZeneca, tem eficácia maior quando o intervalo de aplicação entre as doses é ampliado para 12 semanas, em vez de quatro.

A pesquisa foi divulgada sem a revisão de outros cientistas e analisou 30 participantes que receberam uma segunda dose tardia e 90 que receberam uma terceira dose. Todos os participantes tinham menos de 55 anos. O estudo ajuda a amenizar preocupações de que vacinas contra Covid-19 baseadas em vetores virais, como as da AstraZeneca e da Johnson & Johnson, possam perder sua potência se aplicações anuais forem necessárias, dado o risco de que o corpo produza resposta imune contra os vetores que carregam as informações genéticas da vacina.

“Tem havido algumas preocupações de que não poderíamos usar essa vacina num regime de doses de reforço, e certamente não é isso que os dados estão sugerindo”, disse a autora do estudo Tereza Lambe, do Instituto Jenner, de Oxford, à Reuters.

(Com informações da Agência Brasil)

Hoje tem primeira dose para grávidas e reforço para idosos de 67 e 68 anos

Nesta quarta-feira, 30, a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo vai promover a vacinação contra a Covid-19 para as gestantes, puérperas (mulheres até 45 dias após o parto) e lactantes (mulheres que estejam amamentando bebês de até um ano). A imunização para este público alvo ocorrerá das 9h às 15h, somente no posto de saúde Sylvio Henrique Braune, no Suspiro. Seguindo deliberação da Secretaria Estadual de Saúde, será obrigatório apresentar uma autorização médica para se vacinar. A deli-

beração prevê ainda que “gestantes e puérperas com e sem comorbidades, que ainda não tenham sido vacinadas deverão ser imunizadas com doses da Coronavac ou Pfizer, conforme a disponibilidade na unidade de saúde”. As lactantes deverão apresentar certidão de nascimento do bebê.

SEGUNDA DOSE – Nesta quarta e também amanhã, 1º de julho, idosos de 67 e 68 anos e profissionais de saúde acima de 40 anos que foram vacinados no dia 6 de abril deverão voltar a uma unidade de saúde para tomar

a segunda dose e completar a imunização. A vacina será oferecida das 9h às 15h, nos ginásios de Conselheiro Paulino e do Cordoeira, na quadra da escola de samba Imperatriz de Olaria e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), que funciona em um dos blocos da Fábrica Filó, no bairro Vila Amélia. A documentação exigida para a vacinação de todos os grupos é a carteira de identidade, CPF, cartão do SUS e comprovante de residência e o cartão da vacinação para quem já tomou a primeira dose.

VACINA CONTRA GRIPE – A Prefeitura de Nova Friburgo também continua dando sequência à vacinação contra a gripe (Influenza) ao longo desta semana. A imunização acontece das 9h às 16h nas salas de vacina nos postos de saúde Sylvio Henrique Braune, no Suspiro; Tunney Kassuga, em Olaria, e Waldir Costa, em Conselheiro Paulino.

Poderão receber a vacina contra a gripe o grupo definido pelo Ministério da Saúde: trabalhadores da área da saúde, crianças de 6 meses

a 5 anos, 11 meses e 29 dias, gestantes, puérperas, profissionais da educação, idosos com mais de 60 anos, forças armadas, de segurança e salvamento, doentes crônicos, deficientes permanentes e trabalhadores de transporte coletivo.

É necessária a apresentação do CPF, carteira de trabalho, comprovante de residência e o cartão do SUS. Além disso, quem recebeu o imunizante contra a Covid-19 precisa aguardar o período de 15 dias para tomar a dose contra a Influenza.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

AVISO DE PREGÃO - SUSPENSÃO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

A Câmara Municipal de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão, torna público que SUSPENDE SINE DIE a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por lote, para serviços de acesso à internet através de link dedicado e banda larga principal e redundante, incluindo instalação e configuração, conforme especificações do Anexo II do Edital, por necessidade de ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO EDITAL. Processo Adm./CPL: 052/2021. Informações disponíveis em: www.novafriburgo.rj.leg.br. Telefone para contato: 22 2524-1700 ramais 251 ou 289. E-mail para contato: licitacao@novafriburgo.rj.leg.br. Nova Friburgo, 28 de junho de 2021. Comissão de Pregão – Silvia Z. de A. Rocha – Pregoeira.

PORTARIA Nº 2.553/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL COSTA WENDERROSCHY do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Chefe de Gabinete do vereador Marcinho, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de junho de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.554/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora GABRIELLE GOMES JACARANDA SCHENQUEL do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Expediente do vereador Marcinho, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de junho de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.555/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA PINTO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Legislativo do vereador Marcinho, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de junho de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.556/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 11 parágrafo primeiro inciso IV da Lei Complementar nº 95, de 1º de abril de 2015, ...

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional de Dedicção Legislativa – ADL 4 para a servidora efetiva do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Nova Friburgo: GISLAINE MARIA DA SILVA (matrícula 1267).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 28 de junho de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE